

ATA ASSEMBLEIA GERAL 17/10/2023 - SINTRAPAV/PA

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às dezoito horas, horário de Brasília/DF, em segunda convocação, os integrantes da categoria profissional da Construção Pesada e Montagem Industrial do Estado do Para, representados pelo SINTRAPAV - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado do Pará, para Assembleia Geral com os trabalhadores associados ou não pertencentes a categoria da Construção Pesada e Montagem Industrial do Estado do Para, conforme edital publicado no Jornal Amazonia do dia 06/10/2023, Seção GERAIS, pagina 6, Assembleia Geral convocada para dia 17/10/2023 as 17.00 horas em primeira chamada com 1/3 dos membros ou as 18.00 horas em segunda chamada com qualquer quantidade de membros presentes, conforme prevê o artigo 612 da CLT, segue transcrito Edital a seguir, EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Assembleia Geral) – O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ, no uso legal das suas atribuições, conforme o Estatuto Social, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores de sua representação, sócios e não sócios, para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que realizar-se-ão nas cidades de TUCURUI, sito rua Peixoto, 32, Vila Permanente no dia 17/10/2023, MARABÁ, sito Folha 27, Qd.01, Lote. C1, Aptº. B, Nova Marabá no dia 17/10/2023, PARAUAPEBAS, sito rua 3, nº 61, Primavera no dia 17/10/2023, OURILÂNDIA DO NORTE, sito Av. das Nações, 2980, setor Novo Horizonte no dia 17/10/2023, BARCARENA, sito Rua Germano Aranha, Qd. 283 Lt. 17 – Vila dos Cabanos, no dia 17/10/2023, BELÉM, sito Trav. 3 de maio, 1240, São Braz no dia 17/10/2023, PARAGOMINAS, sito Rua Presidente Médici, 122, Angelim no dia 17/10/2023, SANTARÉM, sito Av. Presidente Vargas, 1810, Santa Clara no dia 17/10/2023, JURUTI, sito Tv. Major Pinto e Silva, s/n, Primavera no dia 17/10/2023, ALTAMIRA, sito rua Coronel José Porfírio, 2063, Centro no dia 17/10/2023, ITAITUBA, sito rua PS Manoel Miranda, 201, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no dia 17/10/2023, Canaã dos Carajás, sito Rua S37, S/N, sala B, Industrial no dia 17/10/2023, Curionópolis sito a Av. Minas Gerais nr. 144 – Centro no dia 17/10/2023, as assembleias ocorrerão nas cidades citadas acima, ficando convocados todos os trabalhadores da categoria nas regiões circunvizinhas, abrangendo todo o Estado do Pará, em primeira convocação com o número legal dos sócios e não sócios as 17:00 horas e as 18:00 horas em 2ª e última convocação com qualquer números de sócios e não sócios presentes nas assembleia, para tratar do seguinte: 1º) Elaboração, discussão e votação das cláusulas econômicas, sociais e jurídicas da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, data base novembro 2023, período 2023/2024, para todo o Estado do Pará; 2º) Autorizar a diretoria do sindicato instaurar processo de Protesto Judicial, Dissídio Coletivo ou outra ação necessária, junto a Justiça do Trabalho, caso malogre as negociações com o patronal, bem como a mediação do MTE; 3º) Autorizar a diretoria da entidade sindical fazer Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, com o sindicato patronal ou com as empresas do setor; 4º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 5º) Discussão, aprovação e autorização através desta assembleia, ou de outra forma de acordo com a legislação vigente, do desconto de contribuições assistenciais de 2% (dois por cento) descontado mensalmente em folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, em favor do Sintrapav, de acordo com o art. 8º, IV da CF/88 e art. 513, “e” da CLT, ficando o direito do trabalhador de oposição a qualquer tempo e por qualquer meio, conforme previsto no art. 8º, V da CF/88; 6º) Autorizar/Anuir

individual prévia e expressamente ou através de assembleia a cobrança da contribuição sindical, uma vez por ano, no total de 1 (um) dia de salário base do trabalhador no mês de março ou no mês de sua admissão, caso ainda não tenha havido o desconto da contribuição sindical naquele ano, ficando o direito de oposição a qualquer tempo; 7º) Discutir em assembleia a possibilidade de o trabalhador que se opuser aos descontos a favor do Sintrapav, enfraquecendo a grupo, perder os benefícios considerados diferenciados da categoria, como assistência jurídica, atendimentos médicos/clinicas, atendimento odontológicos, convênios com comércios e suspensão do fornecimento da cesta básica; 8º) Aprovação para manutenção de Assembleia Geral em caráter permanente até o término das negociações; 9º) Autorizar a diretoria da entidade a representar toda a categoria da Construção Pesada, incluindo a Montagem e manutenção Industrial do Estado do Pará, independentemente do sistema, durante o período da CCT 2023/2024; 10º) Aprovação sobre a possibilidade de participação dos trabalhadores através de meios eletrônicos nas assembleias, em função de serviços executados em locais de difícil acesso, acesso restrito ou assembleias emergenciais; 11º) Autorizar que as empresas repassem dados pessoais dos trabalhadores ao Sintrapav, tais como nome completo, nº de documentos pessoais, data de admissão, data de demissão, salários, e valores descontados em folha de pagamento, onde a entidade como recebedora e tratadora dos dados garante a não divulgação dos mesmos, atendendo o previsto na lei n. 13.709/2018 (LGPD); 12º) Autorizar que todas as homologações da categoria devem ocorrer no SINTRAPAV; 13º) Autorizar a obrigatoriedade da participação do Sintrapav em qualquer acordo a ser efetuado junto a categoria, seja ele individual, coletivo ou extrajudicial; 14º) Autorizar os dois Sindicatos, Sintrapav e Sinicon, laboral e patronal respectivamente, a unificarem as Convenções Coletivas de Trabalho da Montagem Industrial e Infraestrutura em uma única CCT, desde que mantidos os benefícios aos trabalhadores já conquistados; 15º) O que ocorrer de interesse de toda categoria representada. Parauapebas/PA 06 de outubro de 2023. Giovani Resende Silva - Presidente do SINTRAPAV. Em ato contínuo após a leitura da Edital o Presidente do Sindicato Sr. Giovani Resende Silva, abriu a assembleia e convidou o Sr. Weubio Cesar Costa, para secretariar os trabalhos, foi pedido para o Secretario leitura da ATA da última assembleia, depois da leitura, passou para a Pauta de Hoje, após o Presidente passou a colocar em votação cada item do Edital, sendo lido item 1) proposta Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 abordados todos os assuntos da ATA foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade. O Presidente da assembleia passou para os trabalhadores presentes a defesa do item 2) da necessidade da autorização da Diretoria da entidade instaurar processo de Dissidio Coletivo junto ao TRT foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade, passando para o item 3) autorização para Diretoria fazer Convenção Coletiva e ou Acordo Coletivo, após discussão das cláusulas foram anexadas a Pauta, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade. O item 4) da pauta autorizar o exercício do direito de greve, foi colocado em votação e foi votado por unanimidade na forma da Lei; o item 5) da pauta que é Autorizar a cobrança do percentual do desconto da taxa de 2% (dois por cento de contribuição assistencial em favor do sindicato, de acordo com o art. 80, IV da C.F/88 e art. 513, "e" da CLT, ficando o direito do trabalhador de oposição a qualquer tempo, conforme previsto no art. 8 0, V da CF/88; foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade. Passando para o item 6) Autorizar/Anuir individual prévia e expressamente a cobrança da contribuição sindical, uma vez por ano foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade, 7) Discutir em assembleia a possibilidade de o trabalhador que se opuser aos descontos a favor do

Sintrapav, enfraquecendo a grupo, perder os benefícios considerados diferenciados da categoria, como assistência jurídica, atendimentos médicos/clínicas, atendimento odontológicos, convênios com comércios e suspensão do fornecimento da cesta básica, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade, 8º) Aprovação para manutenção de Assembleias Gerais, onde poderão ocorrer com todos os trabalhadores da categoria, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade, 9º) Autorizar a diretoria da entidade a representar toda a categoria da Construção Pesada, incluindo a Montagem e manutenção Industrial do Estado do Pará, independentemente do sistema, durante o período da CCT 2023/2024, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade, 10º) Aprovação sobre a possibilidade de participação dos trabalhadores através de meios eletrônicos nas assembleias, em função de serviços executados em locais de difícil acesso, acesso restrito ou assembleias emergenciais; foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade; 11º) Autorizar que as empresas repassem dados pessoais dos trabalhadores ao Sintrapav, tais como nome completo, nº de documentos pessoais, data de admissão, data de demissão, salários, e valores descontados em folha de pagamento, onde a entidade como recebedora e tratadora dos dados garante a não divulgação dos mesmos, atendendo o previsto na lei n. 13.709/2018 (LGPD), foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade; 12º) Autorizar que todas as homologações da categoria devem ocorrer no SINTRAPAV, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade; 13º) Autorizar a obrigatoriedade da participação do Sintrapav em qualquer acordo a ser efetuado junto a categoria, seja ele individual, coletivo ou extrajudicial, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade; 14º) Autorizar os dois Sindicatos, Sintrapav e Sinicon, laboral e patronal respectivamente, a unificarem as Convenções Coletivas de Trabalho da Montagem Industrial e Infraestrutura em uma única CCT, desde que mantidos os benefícios aos trabalhadores já conquistados, foi colocado para votação e houve aprovação pôr unanimidade; 15º) O que ocorrer de interesse de toda categoria representada, neste item o Presidente deu a palavra para que quisesse manifestar, mas não ouve palavra. Após informou que enviara a Pauta de Reivindicação da Categoria para o SINICON nesta data, para que seja marcada uma mesa de negociação e irá marcar nova assembleia que será divulgado com antecedência. no mesmo local horário. Eu, como Secretário Geral recolhi a lista de presença e encerrei aos trabalhos. Tucuruí/PA 17 de outubro de 2023.

Giovani Resende Silva – Presidente

Weubio Cesar Costa - Secretario

Aos 13 dias do mês fevereiro de 2024, às 18.00 horas, horário de Brasília/DF, os trabalhadores da categoria profissional especificamente da empresa TECNOSONDA S/A, reuniram se, na Rua 3 nr. 61 – Bairro Primavera – Parauapebas/PA. O Presidente da Assembleia Sr. Giovani Resende Silva, abriu os trabalhos da assembleia lendo a ATA da última assembleia após comentou que a empresa se manifestou sobre a nossa Pauta de Reinvidicações e fez proposta de 6,00% (seis por cento) de reajuste salarial, Vale Alimentação R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), PLR no valor de R\$ 1.531,42 (hum mil, quinhentos e trinta um reais e quarenta e dois centavos), Cesta Natal R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), Retroativo a 01/11/2023 e manutenção das demais clausula da Convenção Coletiva de Trabalho entre SINICON X SINTRAPAV, O Presidente pediu aprovação da empresa na forma da Lei e todos aprovaram sem questionamento. O Presidente agradeceu e declarou que a assembleia está encerrada e que irá providenciar a

emissão e homologação da ACT na DRT e divulgação a todos os trabalhadores, não havendo mais nada tratar deu-se pôr encerrada a Assembleia. 13 de fevereiro de 2024.

Presidente Sindicato Giovani Resende Silva _____

Secretario Weubio Cesar Costa _____